VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 45.792.211/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

VC AGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 45.792.211/0001-42 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), vem, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para se reunirem em assembleia geral de cotistas, mediante consulta formal ("AGC") e deliberar acerca das matérias descritas abaixo.

DATA, HORA E LOCAL: 05 de dezembro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da Administradora.

ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme Anexo II ao presente edital; e **(ii)** autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos à presente convocação, nos termos do Anexo I.

Somente poderão exercer o voto os Cotistas que estiverem inscritos no "Registro de Cotistas" na data da presente convocação, conforme registros da Administradora, nos termos do Regulamento.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que a procuração deverá ser enviada à Administradora previamente ao encerramento da AGC.

Ressaltamos, nos termos do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para juridico@tmf-group.com, até o encerramento da AGC.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3411-0844.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.